



ASSUNTO:

Inclusão de "cul-de-sac"

HOMOLOGO

EM 15 DE maio DE 1981

Guilherme Socias Villela

PREFEITO

Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA treze de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

O traçado em "cul-de-sac" na extremidade da Rua José Pedro Moura, de acordo com o configurado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 13 de maio de 1981

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSUNTO:

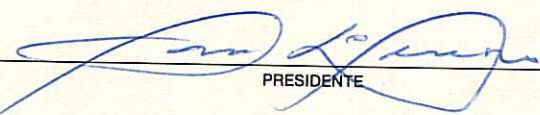
Inclusão de "cul-de-sac"

JUSTIFICATIVA

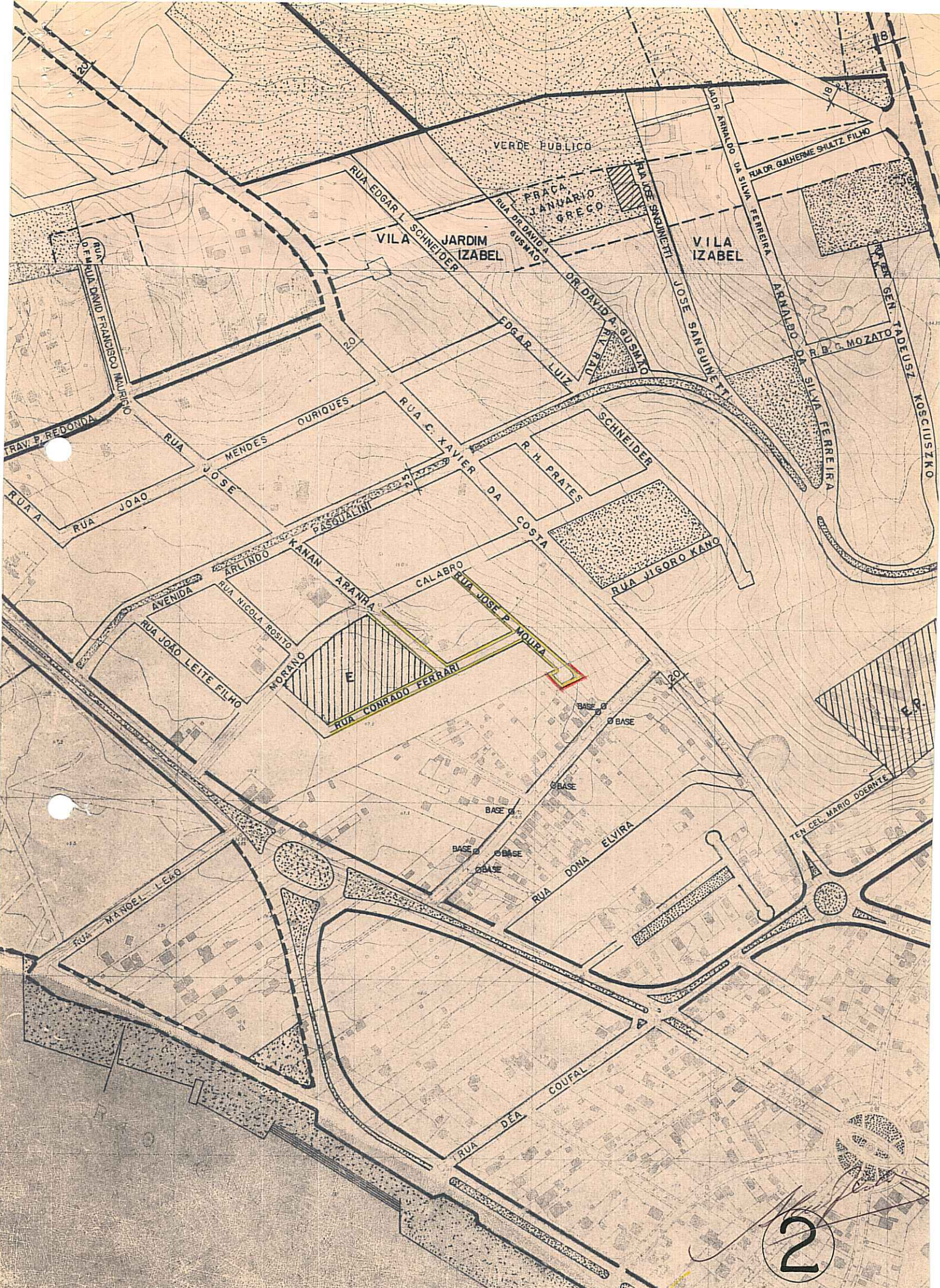
A solução viária objeto desta Resolução constitui complementação de rua existente no local.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 90469/77.

Porto Alegre, 13 de maio de 1981.


PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR



2

RES. 837/81